



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 023/2021

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

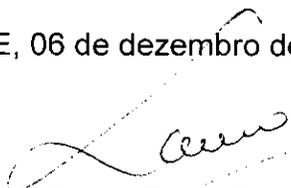
Art. 1º - Retificar a portaria 017/2021, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, ao Sr. **GESSÉ JOSÉ DA SILVA**, em favor, beneficiário da servidora falecida, **IVANILDA VIRGÍNIA DA SILVA**, que era servidora ativa, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE, com matrícula funcional 82.258, a contar de 25/06/2021, com fundamentos na EC 103/19, nos artigos 2º e 5º da LEI MUNICIPAL nº 2.407, de 19 de fevereiro de 2021 e 50 E 51 da LEI 2.283/2011.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/06/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 06 de dezembro de 2021.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.: 600 306

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que foi publicada no quadro de aviso deste Fundo Previdenciário-LimoeiroPrev, a **Portaria nº 023/2021**, que retifica a Portaria 017/2021, com vigência a partir de **25/06/2021**.

Limoeiro-PE, 06 de dezembro de 2021.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat: 600.306
Gerente do LimoeiroPrev

